ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BARRANCOS

ATA N.º 1/2022

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BARRANCOS DE 2022, REALIZADA NO DIA QUATRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois e mil e vinte e dois, nesta Vila de Barrancos, no edifício sede desta Freguesia, na sala de sessões, pelas dezoito horas, estando presentes os (as) senhores (as) Florbela Domingas Lopes Caldeira (PS), Presidente da Mesa, Ilda da Conceição Berjano Abade Baleizão (PS), Vera Maria Cuecas Cortegano (CDU), Sara Isabel Antelo Rodrigues (CDU), Ulisses Miguel Pão Duro Caiadas (CDU), António Francisco Alves Agudo (PS), José Costa Cavaco (CDU) e Ana Isabel Oliveira Fialho Alcario (PPD/PSD.CDS-PP), teve lugar a 1.ª sessão extraordinária, do corrente ano, deste órgão deliberativo.

Representando a Junta de Freguesia estava a Sra. Idália Noel Baleizão Pica, Presidente da mesma, bem como os vogais, Jacinto Roque Costa e Nélia Maria Vitorino das Neves Valério.

FALTAS: Faltou à presente sessão o senhor Filipe José Barrocal Marcelo, não tendo sido apresentada qualquer justificação até ao momento.

ABERTURA DA SESSÃO: A Presidente da Mesa, depois de verificar as presenças, declarou aberta a sessão. Seguidamente informou que a convocatória da presente sessão extraordinária surge na consequência do pedido da Junta de Freguesia, a qual alertou a mesa da Assembleia de Freguesia para a urgência em aprovar, antes de se iniciar o ano contabilístico, o orçamento para 2022.

ORDEM DE TRABALHOS

Deliberação n.º 1/AF/2022: APROVAÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA FREGUESIA DE BARRANCOS REFERENTES AO ANO DE 2022: A Presidente da mesa passou de imediato a

palavra à Presidente da Junta, a qual apelou aos membros da Assembleia para votarem em consciência o documento em apreciação, dada a importância do mesmo para Barrancos e para esta autarquia. Posto isto, e dado que não se registou mais nenhuma intervenção, realizou-se a votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos, **tendo a Assembleia deliberado, por maioria**, com três votos contra de Ilda da Conceição Berjano Abade Baleizão (PS), António Francisco Alves Agudo (PS) e Ana Isabel Oliveira Fialho Alcario (PPD/PSD.CDS-PP), a abstenção de Florbela Domingas Lopes Caldeira e quatro votos a favor dos restantes membros da Assembleia, **aprovar as Opções do Plano e proposta de Orçamento da Freguesia de Barrancos referentes ao ano de 2022,** de acordo com o texto a seguir transcrito: "A Junta de Freguesia, ao abrigo e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, deliberou, por unanimidade, no âmbito do planeamento da respetiva atividade e no da gestão financeira, elaborar e submeter a aprovação da Assembleia de Freguesia as Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos) e proposta do Orçamento da Freguesia de Barrancos, referentes ao ano de 2022, no valor total definido de sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta euros (65.250€) e quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos (426.765,68€), respetivamente."

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA: A minuta da presente ata foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar na presente reunião, sendo 19:00 horas, a Presidente deu-a por encerrada, cuja ata foi aprovada em minuta.
E eu Emilio Carvalho Domingues, técnico superior da Freguesia, que redigi e vou assinar conjuntamente com a Presidente, depois de lida a correspondente minuta e por todos achada conforme.

A PRESIDENTE DA MESA,

Florbela D. Lopes Caldeira

O FUNCIONÁRIO ADMINISTRATIVO,